

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>1</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2008**

--- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Fernando Villalobos - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas números dezassete e vinte e seis, referentes, respectivamente, às reuniões ordinárias desta Câmara dos dias dezassete de Julho de dois mil e seis e dezassete de Dezembro de dois mil e sete. -

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- O Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. ---

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente começou por desejar um bom ano de dois mil e oito aos presentes, tanto no aspecto profissional como pessoal e familiar. -----

--- Desejou que se mantenha a boa harmonia e convivência que tem existido no seio do executivo, apesar de se estar num ano pré-eleitoral, esperando que isso não seja perturbador da sua unidade e convergência. -----

--- **COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL:** - O Senhor Presidente explanou as iniciativas constantes do programa das comemorações do feriado municipal, que se estende por cerca de quinze dias, acrescentando que o atraso do QREN não tem impedido o largo lançamento de projectos e iniciativas em todas as áreas, não só no que se tem feito até agora, como também no que se estava a planear fazer nos próximos anos. -----

--- **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:** - O Senhor Presidente informou que se fechou o ano de dois mil e sete batendo mais um recorde histórico do ponto de vista da execução, quer em termos de percentagem quer em números absolutos, tendo sido superados os dezanove milhões de euros, o que foi extremamente positivo. Mais referiu que se somarem a este montante as execuções das empresas municipais, o valor rondará os vinte e três milhões de euros de execução orçamental, o que, face à dimensão populacional do concelho, é de facto significativo e extraordinário. -----

--- Conclui que havia razões para se estar confiante quanto ao futuro, já que em três anos o valor da execução duplicou e em cinco anos esse mesmo valor mais do que triplicou, o que era revelador de uma grande performance do executivo camarário. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado, em primeiro lugar, agradeceu e retribuiu os votos de um bom ano de dois mil e oito. Em segundo lugar, disse que não estava na sua agenda, durante este ano, qualquer pensamento de eventual candidatura, pelo que isso não iria condicionar as suas decisões. Referiu que não alterará a sua conduta e, portanto, disse que haverá condições objectivas para reforçar a boa cooperação e relacionamento, em prol dos interesses do concelho, porque, mesmo que haja discordância, nunca porá as pessoas em causa. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>2</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

--- RESTAURANTES DE MADEIRA: - O Senhor Vereador José Machado, atendendo que na acta de dezassete de Julho de dois mil e seis, há pouco aprovada, tinha perguntado ao Senhor Presidente em que ponto se encontrava a situação dos restaurantes de madeira da praia do Bom Sucesso, questionou agora se a situação se mantinha. -----

--- O Senhor Presidente explicou que o Município licenciou este equipamento como apoio de praia e, entretanto, tinha saído legislação que previa a existência destes apoios apenas para praias costeiras e fluviais, não prevendo o diploma praias lagunares, ou seja, oficialmente as praias de lagoa não existiam. Então, devido a este vazio legislativo, a administração central não tinha como qualificar a praia do Bom Sucesso. Em face disso, o Senhor Secretário de Estado despachou o processo no sentido de autorizar o RIP - Reconhecimento de Interesse Público, desde que o edifício fosse para apoio de praia com as mesmas características de uma praia costeira. -----

--- Acrescentou que o processo estava à espera de aprovação da CCDR quanto à adaptação do espaço, e que esta, por sua vez, esperava que o INAG lhe enviasse o Plano de Ordenamento das Margens da Lagoa. -----

--- Concluiu que havia já uma série de propostas de interessados em explorar aquele espaço. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- OBRAS PARTICULARES: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA: - Presente uma exposição sobre a proposta de despacho desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de moradia, sita na Rua do Coreto, em A-dos-Negros, requerida por José de Sousa Faria através do requerimento número quatro mil duzentos e um/S, de treze de Julho do ano transacto. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não considerar viável a pretensão, atendendo ao parecer do GTL e ao parecer técnico. Contudo, a Câmara encontra-se receptiva a uma solução que cumpra o parecer do GTL, no que se refere à manutenção de um só piso e à cedência do acesso para o domínio público.* -----

--- ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO: - Apresentada por Ana Cristina Ceia dos Santos, a alteração ao loteamento número duzentos e noventa e dois, em Pé Leve, freguesia de Gaeiras, concedido à Obilago - Sociedade de Construções, Lda. -----

--- *Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Senhor Vereador José Machado, adiar a decisão final para a próxima reunião de Câmara, de modo a que a decisão possa ser melhor amadurecida.* -----

--- CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número dois mil cento e cinquenta e seis, em vinte e um de Novembro do ano transacto, apresentado por Francisco José Antunes, o qual se encontra registado no livro nove a folhas cento e sessenta e três, solicitando parecer a esta Câmara Municipal, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio rústico, sito em Vale da Trave, freguesia do Vau, deste Concelho, com a área de nove mil quinhentos e vinte metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e três, da Secção U e omissa na Conservatória do Registo Predial, que os Senhores Maria da Conceição Antunes Roberto, Francisco José Antunes e Jorge Antunes, pretendem partilhar entre si em comum e partes iguais, por morte de seus pais, José Antunes e mulher Clementina da Conceição. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

--- *A Câmara, em face da informação técnica, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio acima identificado, não significando contudo, autorização para construção ou loteamento que não respeite o Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos e demais legislação em vigor.* -----

--- CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número dois mil cento e cinquenta e sete, em vinte e um de Novembro do ano transacto, apresentado por Francisco José Antunes, o qual se encontra registado no livro nove a folhas cento e sessenta e três, solicitando parecer a esta Câmara Municipal, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio rústico, sito em Casal de S. Roque, freguesia do Vau, deste Concelho, com a área de cinco mil trezentos e vinte metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo quarenta e seis, da Secção T e omissa na Conservatória do Registo Predial, que os Senhores Humberto José Antunes e José Casimiro Antunes, pretendem partilhar entre si em comum e partes iguais, por morte de seus pais, José Antunes e mulher Clementina da Conceição. --

--- *A Câmara, em face da informação técnica, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio acima identificado, não significando contudo, autorização para construção ou loteamento que não respeite o Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos e demais legislação em vigor.* -----

--- CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número dois mil cento e cinquenta e oito, em vinte e um de Novembro do ano transacto, apresentado por Francisco José Antunes, o qual se encontra registado no livro nove a folhas cento e sessenta e três, solicitando parecer a esta Câmara Municipal, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, relacionado com a partilha do prédio rústico, sito em Paul do Bispo, freguesia do Vau, deste Concelho, com a área de quatro mil metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e vinte, da Secção N e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil trezentos e quarenta e seis da referida freguesia do Vau, que os Senhores Humberto José Antunes e Jorge Antunes, pretendem partilhar entre si em comum e partes iguais, por morte de seus pais, José Antunes e mulher Clementina da Conceição. -----

--- *A Câmara, em face da informação técnica, deliberou emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico do prédio acima identificado, não significando contudo, autorização para construção ou loteamento que não respeite o Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos e demais legislação em vigor.* -----

--- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi apresentado o requerimento número dois mil e sessenta e sete, de quinze de Novembro último, em nome de Manuel Saraiva, S.A., solicitando a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e quarenta e seis, sito em Talhos Novos, freguesia de Gaeiras.

--- *Por unanimidade, o executivo municipal deliberou não receber as referidas obras, pelos motivos apresentados no Relatório da Comissão de Vistorias.* -----

--- RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e seis, de sete de Fevereiro do ano findo, em nome de Béltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., pedindo a recepção definitiva das obras de urbanização da Fase C do loteamento número duzentos e oitenta e dois, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal deliberou não receber definitivamente as referidas obras, pelos motivos apontados no Relatório da Comissão de Vistorias.* -----

--- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE CONDUTA DE ÁGUA: - Apresentado o requerimento número duzentos e cinquenta e sete, de treze de Fevereiro de dois mil e sete, em nome de Béltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando a recepção provisória

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

das obras de infra-estruturas de água da nova conduta adutora do Cabeço da Serra até à entrada do empreendimento a que se refere o loteamento número duzentos e oitenta e dois, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. -----

--- *O elenco camarário deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as referidas obras.* -----

--- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil e seiscentos e um, de doze de Setembro último, de Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, requerendo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número duzentos e quatro, sito em Penedo do Casal, freguesia de Olho Marinho. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou receber provisoriamente as referidas obras e libertar noventa por cento do valor da respectiva caução.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número sete mil setecentos e sessenta e seis – S, apresentado por London Investments Limited, em vinte e um de Dezembro do ano findo, solicitando a libertação dos lotes; dois, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro e quarenta e cinco, que se encontravam hipotecados para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento sito em Bom Sucesso, Pérola da Lagoa, freguesia do Vau, deste Concelho, titulado pelo alvará trezentos e quarenta e sete e propor como caução a hipoteca dos lotes cento e trinta e nove e cento e sessenta e três, como garantia dos dez por cento das obras de urbanização do referido loteamento, descritos respectivamente na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob os números dois mil e trinta e um e dois mil e cinquenta e cinco e na respectiva matriz sob os artigos mil quinhentos e noventa e nove e mil seiscentos e vinte e três da referida freguesia do Vau. -----

--- *A Câmara, após apreciação do pretendido e baseada no parecer técnico, deferiu por unanimidade a pretensão e deliberou autorizar o cancelamento da hipoteca dos referidos lotes dois, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e quatro e quarenta e cinco do loteamento acima identificado, na Conservatória do Registo Predial de Óbidos. Deliberou ainda, aceitar como garantia para execução dos dez por cento das obras de urbanização em causa, até à recepção definitiva, a hipoteca dos lotes cento e trinta e nove e cento e sessenta e três, que a requerente deverá registar na Conservatória do Registo Predial.* -----

--- CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e setenta e seis, em onze de Dezembro do ano transacto, apresentado por Susete Rosa Félix, o qual se encontra registado no livro nove a folhas cento e setenta e dois, solicitando na qualidade de Cabeça de Casal da herança aberta por óbito de seu marido Vicente da Silva Patriarca, parecer a esta Câmara Municipal, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, para transmissão de dois terços indivisos do prédio rústico, denominado Brejos, sito na freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, com a área de vinte mil cento e vinte metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo Um, da Secção O e omissa na Conservatória do Registo Predial, o qual confronta do norte com herdeiros de Vicente da Silva Patriarca, do sul com Joaquim Machado e José Bernardino, do nascente com João Ferreira e José Miguel Félix e do poente com caminho, para os herdeiros Susete Rosa Félix e Ricardino Félix Patriarca.-----

--- *A Câmara, em face da informação técnica, deliberou emitir parecer favorável à celebração do referido negócio jurídico acima identificado, não significando contudo,*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

*autorização ou licenciamento de qualquer operação urbanística que deverá sempre respeitar a legislação em vigor e o Regulamento do Plano Director Municipal de Óbidos.*

--- **REDUÇÃO DE VALOR DE CAUÇÃO:** - Apresentado o requerimento número dois mil trezentos e dez, de dezanove de Dezembro findo, em nome de Acordo - Empreendimentos Imobiliários, S.A., requerendo a redução da caução referente às obras de infra-estruturas do loteamento número trezentos e sessenta e um, sito em Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou por unanimidade autorizar a redução da garantia bancária.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **AVERBAMENTO A COVAL:** - Presente um pedido de Marcos Moreira de Barros, para averbamento ao coval número doze - Talhão B, do Cemitério Municipal de São João, para o nome das herdeiras Maria Beatriz dos Santos e Luísa Maria Ramos Feliciano de Barros. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **AVERBAMENTO A COVAIS:** - Apresentado um requerimento de Elísio António Ventura do Couto, solicitando averbamento às sepulturas perpétuas número oito - Talhão E, e número cinquenta e cinco - Talhão F, ambos do Cemitério Municipal de São João, para o nome dos herdeiros Suzana da Conceição Ventura do Couto Gomes e Elísio António Ventura do Couto. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho de 21-12-2007, do Senhor Vice-Presidente, que deferiu o requerimento de Agostinho Simões Gomes, Unipessoal, Lda, onde era solicitada licença para o lançamento de fogo de artifício, no dia trinta e um de Dezembro último, junto do Hotel Marriot – Praia d’el Rei. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA A SECÇÃO CENTRAL:** - Foi presente uma informação datada de dezoito de Dezembro findo, da Chefe da Secção Central, com o seguinte teor: - “Assunto: “FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO CENTRAL” -----  
Exmº Senhor -----  
Presidente da Câmara Municipal -----

Tendo em conta o tempo processual de um procedimento normal para aquisição de bens, torna-se indispensável o recurso a um Fundo de Maneio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis (portes de correio, impressos, apartados, chaves....) -----  
Neste contexto, solicito a V. Exª. a constituição de um Fundo de Maneio para a Secção Central no valor de € 200.00 (duzentos euros) mensais, distribuídos de acordo com o quadro infra: -----

020108 – Material de escritório	€ 50.00
0201021 – Outros bens	€ 80.00
020209 - Comunicações	€ 40.00
020225 – Outros serviços	€ 30.00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 200.00</b>

Para manuseamento do mesmo, e de forma a garantir a gestão nos impedimentos de uma das designadas, proponho a Assistente Administrativa Especialista – Maria Adelaide Timóteo e a signatária. -----

À consideração superior”. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>6</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

--- **FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E EMPREITADAS:** - Foi apresentada uma informação interna datada de vinte e sete de Dezembro findo, da chefe de secção de Aprovisionamento e Empreitadas, com o seguinte conteúdo: - **“Assunto: FUNDO DE MANEIO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E EMPREITADAS** -----

Para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis resultantes do funcionamento corrente dos serviços DE Aprovisionamento e Património que obrigam o recurso aos Fundos de Maneio, solicito a V. Exa. que o Fundo de Maneio da Secção de Aprovisionamento e Empreitadas para o próximo ano seja constituído no valor de **1.000,00 € /mês, distribuído conforme grelha abaixo.** O Fundo de Maneio permitirá desta forma colmatar as necessidades urgentes de aquisição de bens e serviços, que não puderam ser previstos, quer no Serviço de Património, quer no Serviço de Aprovisionamento, nomeadamente no que se refere a despesas que se prendem directamente com o levantamento de certidões, registos de bens móveis e imóveis e aquisição de bens. ----- Em conformidade com o estipulado no artº 5º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, proponho que o manuseamento do já mencionado Fundo de Maneio seja da responsabilidade das funcionárias Alda Santos, Laurentina Rodrigues e Luís Silva. -----

Actividade	Classificação Económica	Montante	Funcionário Responsável
Aprovisionamento e Património	020121	200,00 €	Alda Santos / Laurentina Rodrigues / Luís Silva
	020225	800,00 €	Alda Santos / Laurentina Rodrigues e Luís Silva

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O GAP:** - Presente a informação interna nº 1/08 (GAP), datada de dois de Janeiro corrente, do Chefe de Gabinete, que se transcreve: - **“Assunto: - Constituição de Fundo de Maneio do GAP para 2008** ----- Nos termos do disposto no Regulamento dos Fundos de Maneio, venho solicitar a constituição de um Fundo para o GAP, com o mesmo valor de 2006 e 2007, no montante de 800€, gerido pelo Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente.” -----

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O GAV:** - Presente a informação interna nº 1(GAV), datada de dois de Janeiro corrente, do Adjunto do Presidente, que se transcreve: - **“Assunto: - Constituição de Fundo de Maneio do GAV para 2008** ----- Nos termos do disposto no Regulamento dos Fundos de Maneio, venho solicitar a constituição de um Fundo para o Gabinete de Apoio à Vereação, com o mesmo valor de 2007, no montante de 750€, gerido pelo Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente.” -----

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **15ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007:** - Apresentada a informação interna nº 61 (GGF), datada de dezassete de Dezembro findo, cujo teor é o seguinte: - **“Assunto: 15.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** ----- De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 15ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>€146.191,00</b>
Despesas Correntes	€122.691,00
Despesas de Capital	€23.500,00

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>7</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu". -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007:** - Apresentada a informação interna nº 63 (GGF), datada de vinte de Dezembro último, cujo teor é o seguinte: - "**Assunto: 16.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** ----- De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 16ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>€21.850,00</b>
Despesas Correntes	€20.750,00
Despesas de Capital	€1.100,00

A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu". -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **CANDIDATURA À INSTALAÇÃO DE JULGADOS DE PAZ:** - Foi presente o documento de candidatura conjunta dos Municípios de Alcobaça, Óbidos e Nazaré, à instalação de Julgados de Paz, para ratificação, visto ter sido assinado pelo Senhor Presidente em vinte e oito de Dezembro findo. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE CALDAS DA RAINHA:** - Apresentado o ofício do Pelouro do Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, solicitando a eventual nomeação de um representante da Câmara Municipal de Óbidos para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal das Caldas da Rainha. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade indicar o Senhor Engenheiro Carlos Pardal Carvalho, para integrar a referida Comissão.* -----

--- **FARMÁCIAS DE SERVIÇO:** - Presente o ofício da Sub-Região de Saúde de Leiria, remetendo a escala dos turnos para o ano de dois mil e oito, das farmácias de serviço na área do Município de Óbidos. -----

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a dita escala.* -----

--- **CONTRATO DE CONSÓRCIO:** - Foi apresentado o Contrato de Consórcio a celebrar com a firma ECO CHOICE, S.A., cujos termos visam a implementação no concelho de boas práticas eco-constructivas, em articulação com o projecto "Óbidos Carbono Social". -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DAS GAEIRAS":** - Foi presente a minuta referenciada, para ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de vinte e seis de Dezembro último, que aprovou a mesma minuta do Contrato. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO JI DE AMOREIRA":** - Foi presente a minuta referenciada, para ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de vinte e seis de Dezembro findo, que aprovou a mesma minuta do Contrato. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>8</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

**--- REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL:** - Apresentada uma informação datada de dezanove de Dezembro do ano transacto, que a seguir se transcreve: - “Assunto: PROGRAMA REHABITAR - REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL -----

Para os devidos efeitos, informa-se que o valor orçamentado para a obra de alteração nos edifícios dos antigos Centro de Saúde e Jardim de Infância da Amoreira, foi sujeito a rectificação devido à verificação de um erro do valor indicado para projecto de ITED. Do mesmo modo foi corrigido o valor indicado correspondente ao capítulo que contempla todos os trabalhos necessários ao fornecimento e instalação dos painéis fotovoltaicos, cujo orçamento estimado nos foi entregue pela ECOCHOICE em 15 de Dezembro de 2007. Como tal, o valor base de 263.056,00€ para a respectiva empreitada, deliberado em reunião de câmara de 19 de Novembro de 2007, foi alterado para o valor estimado de **241.960,12€** mais IVA, e um prazo de execução de 9 meses. -----

Presente o programa de concurso e o caderno de encargos, para a mesma obra, “**REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL**”, deverá a Exm.<sup>a</sup> Câmara proceder à apreciação dos mesmos, a fim de, se assim o entender, deliberar a sua aprovação e a abertura de concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada, com o valor base de **241.960,12 €**, conforme determinada o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

À consideração superior. -----  
A Técnica Superior, Arquitecta Cláudia Leandro de Castro”. -----

*--- A Câmara, por unanimidade, aprovou o programa do concurso e o caderno de encargos da citada obra e deliberou, também por unanimidade, abrir concurso público para adjudicação da respectiva empreitada, com o valor base de €241.960,12. -----*

*--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----*

*--- DIREITO DE PREFERÊNCIA: - Presente um requerimento de Custódio Luís Rebelo de Sousa, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda dos imóveis urbanos, sites em Óbidos, inscritos na matriz cadastral urbana da Freguesia de São Pedro sob os artigos 2373 e 4439, pelo valor de quatrocentos e setenta e sete mil euros. -----*

*--- **O elenco camarário deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.** -----*

*--- ACORDO PARA O PROGRAMA DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS “ÓBIDOS CARBONO SOCIAL”: - Foi presente o acordo referenciado, a celebrar entre o Município de Óbidos e a Forestland, SGPS, S.A. -----*

*--- **Aprovado por unanimidade.** -----*

*--- ESTRADA DO VAU À AMOREIRA: - Para ratificação, foi apresentado o seguinte documento: - “**DESPACHO - Alteração da Comissão de Abertura e de Análise do Concurso Público “ESTRADA DO VAU À AMOREIRA”** -----*

Por deliberação camarária de 05 de Novembro de 2007, foi ratificado por unanimidade o meu despacho, datado de 17 de Outubro de 2007, respeitante ao assunto acima referido, tendo as Comissões de Abertura e Análise, ficado constituídas da seguinte forma: -----

Comissão de Abertura – Eng.<sup>a</sup> Catarina Canha, na qualidade de Presidente, Eng.<sup>o</sup> Nuno Machado e Arqt.<sup>a</sup> Mafalda Sousa, esta na qualidade de Secretária. -----

Comissão de Análise – Eng.<sup>o</sup> Carlos Pardal, na qualidade de Presidente, Eng.<sup>o</sup> Luís Almeida e Eng.<sup>o</sup> Nuno Machado. -----

Considerando que a Arqt.<sup>a</sup> Mafalda Sousa se encontra de Atestado Médico, torna-se necessário proceder-se à sua substituição, pelo que determino que este elemento seja substituído pelo Arqt.<sup>o</sup> José Chaves. -----

Mais determino, que este acto seja submetido à ratificação da Câmara, na sua próxima reunião, conforme o estabelecido no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002. -----



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>9</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

Paços do Concelho de Óbidos, 21 de Dezembro de 2007 -----  
O Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria” -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA**: - Para ratificação, foi apresentado o seguinte documento: - “**DESPACHO - Alteração da Comissão de Abertura e de Análise do Concurso Público “CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA”** -----

Por deliberação camarária de 05 de Novembro de 2007, foi ratificado por unanimidade o meu despacho, datado de 16 de Outubro de 2007, respeitante ao assunto acima referido, tendo as Comissões de Abertura e Análise, ficado constituídas da seguinte forma: -----

Comissão de Abertura – Eng.º Luís Almeida, na qualidade de Presidente, Arqt.ª Paula Salvador e Arqt.ª Mafalda Sousa, esta na qualidade de Secretária. -----

Comissão de Análise – Eng.º Luís Almeida, na qualidade de Presidente, Arqt.º José Chaves e Eng.º Nuno Machado. -----

Considerando que a Arqt.ª Mafalda Sousa e a Arqt.ª Paula Salvador se encontram de Atestado Médico, torna-se necessário proceder-se às suas substituições, pelo que determino que estes elementos sejam substituídos pelo Arqt.º José Chaves e Dr.ª Alexandra Almeida. -----

Assim sendo e porque o nº. 4 do artº. 60 do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março refere que, “A Comissão de Análise das Propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso”, determino que o Eng.º Luís Almeida seja substituído pelo Eng.º Carlos Pardal. -----

Mais determino, que este acto seja submetido à ratificação da Câmara, na sua próxima reunião, conforme o estabelecido no nº. 3 do art.º 68.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002. -----

Paços do Concelho de Óbidos, 21 de Dezembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria” -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS**: - Para ratificação, foi apresentado o seguinte documento: - “**DESPACHO Alteração da Comissão de Abertura do Concurso Público “CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS”** -----

Por deliberação camarária de 05 de Novembro de 2007, foi ratificado por unanimidade o meu despacho, datado de 16 de Outubro de 2007, respeitante ao assunto acima referido, tendo as Comissões de Abertura e Análise, ficado constituídas da seguinte forma: -----

Comissão de Abertura – Eng.º Luís Almeida, na qualidade de Presidente, Arqt.ª Paula Salvador e Arqt.ª Mafalda Sousa, esta na qualidade de Secretária. -----

Comissão de Análise – Eng.º Luís Almeida, na qualidade de Presidente, Arqt.º José Chaves e Eng.º Nuno Machado. -----

Considerando que a Arqt.ª Mafalda Sousa e a Arqt.ª Paula Salvador se encontram de Atestado Médico, torna-se necessário proceder-se às suas substituições, pelo que determino que estes elementos, sejam substituídos pelo Arqt.º José Chaves e Dr.ª Alexandra Almeida. -----

Assim sendo e porque o nº. 4 do artº. 60 do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março refere que, “A Comissão de Análise das Propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso”, determino que o Arqt.º José Chaves, seja substituído pela Eng.ª Catarina Canha. -----

Mais determino, que este acto seja submetido à ratificação da Câmara, na sua próxima reunião, conforme o estabelecido no nº. 3 do art.º 68.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002. -----

Paços do Concelho de Óbidos, 21 de Dezembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria” -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>10</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 7.01.2008</b>	

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO GAEIRENSE**: - Presente uma carta da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, solicitando apoio financeiro para a aquisição de balizas para o novo relvado sintético do campo de futebol desta colectividade e anexando dois orçamentos do material pretendido. -----

--- *Foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de mil setecentos e vinte euros.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----